



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01/2005

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2004, conforme os autos do Processo de Nº 350/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Ciências Ambientais – 3ª Turma”**, do Departamento de Ciências Naturais – DCN.

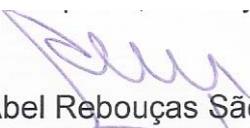
Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 30 (trinta);
- III. Carga Horária: 450 (Quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Período de duração: março de 2005 a setembro de 2006.

Art. 2º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2005.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE